



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.519/2025

Dispõe sobre o Curso de Formação Continuada, **“FORMAÇÃO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNA”**, tendo como público alvo professores que atuam nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí- ES.

A Secretária Municipal de Educação de Guaçuí-ES, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Estratégia 15.4, da Meta 15 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal 4.069/2015, que versa sobre o compromisso do Município em assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 62ª da Lei 9.394/96 (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.069/2015, Plano Municipal de Educação, que prevê em sua meta 17 a concretização das políticas de formação como forma de garantia da qualidade na educação.

CONSIDERANDO o disposto na Estratégia 15.4, Meta 15 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal 4.069/2015, que versa sobre o compromisso do Município em assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual de Formação Continuada, Portaria nº 6.313/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 62 da Lei 9.394/96 (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.069/2015, Plano Municipal de Educação, que prevê em sua meta 17 a concretização das políticas de formação como forma de garantia da qualidade na educação;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Curso de Formação Continuada em **“FORMAÇÃO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNA”** para Professores que atuam de regente de classe de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental no Município de Guaçuí – ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º A coordenadora e formadora do curso “**FORMAÇÃO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNA**” serão as professoras: Adriana Lima Celestino e Kelly Cristina Salarolli Souza, servidoras da Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí – ES.

Parágrafo único – As servidoras Adriana Lima Celestino e Kelly Cristina Salarolli Souza receberão certificado com a carga horária de 60h como formadoras, conforme anexo I.

Art. 3º A carga horária do curso de “**FORMAÇÃO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNA**” para os professores cursando será de horas, sendo 04horas em encontros presenciais e 2horas em atividades não presenciais, com carga horária total de 60h, conforme cronograma anexo I.

Art. 4º A carga horária e elaboração e Planejamento do formador é de 200 h, dividido em 09 módulos de 20h.

Art. 5º Para receber o certificado, a frequência mínima deverá ser de 90% presencial e 100% nas atividades não presenciais.

Art. 6º O curso será certificado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí – ES.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 16 de julho de 2025.


GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**CRONOGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA
“AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS
AVALIAÇÕES EXTERNA”**

**FORMADORAS:ADRIANA LIMA CELESTINO E KELLY CRISTINA SALAROLLI
SOUZA**

Módulo	Mês	Temas	Carga Horária	Carga horária e elaboração e Planejamento do formador
Módulo I	Maio	Avaliações externas	6h	20h
Módulo II	Junho	Avaliações externas	6h	20h
Módulo III	Junho	A matemática nos anos iniciais	6h	20h
Módulo IV	Julho	A matemática nos anos iniciais	6h	20h
Módulo V	Agosto	Alfabetização	6h	20h
Módulo VI	Agosto	Letramento Matemático	6h	20h
Módulo VII	Setembro	Alfabetização	6h	20h
Módulo VIII	Setembro	Letramento Matemático	6h	20h
Módulo IX	Outubro	Alfabetização	6h	20h
Módulo X	Outubro	Letramento Matemático	6h	20h
TOTAL			60h	200h